



1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA: D.11**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04****PERÍODO: 3º****CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60****CRÉDITO: 04****NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I****NOME DO CURSO: DIREITO**

2. EMENTA

Direito Público: noções e princípios. O Estado constitucional: a idéia de constituição, origem e características do constitucionalismo. O Poder Constituinte: natureza, espécies, titularidade, o pensamento político-jurídico de Sieyès e limitações ao Poder de Reforma. Teoria da Constituição: classificação das constituições. Conceito de Constituição: sentido sociológico, político, jurídico e outros sentidos. Constituição como um sistema de princípios e normas. Interpretação, integração e aplicação das normas constitucionais. Direito Constitucional: conceito, soberania e autonomia. Evolução e características das Constituições Brasileiras. A Constituição de 1988: origem, tipologia e comparação com as demais Constituições Brasileiras.

3. OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar conhecimentos teóricos que permitam a compreensão crítica dos princípios do Direito Público e o fenômeno do Constitucionalismo e suas implicações na formação da Teoria Geral do Direito Constitucional e as Constituições surgidas após as Revoluções Americana e Francesa.

ESPECÍFICOS

- Identificar os princípios do Direito Público;
- - Estudar o fenômeno do Constitucionalismo;
- - Estudar a Teoria Geral do Direito Constitucional, identificando o fenômeno do Poder Constituinte e sua contribuição na formação da Teoria da Constituição dos Estados;
- - Identificar as principais características das Constituições brasileiras.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 DIREITO PÚBLICO

1.1. Noções gerais

1.2. Princípios.

1.3 . O Direito Constitucional: Natureza, conceito, objeto e conteúdo científico.

1.4 . Soberania e autonomia.

1.5 . Relação do Direito Constitucional com outras ciências.

UNIDADE 2 - TEORIA GERAL DO DIREITO CONSTITUCIONAL

- 2.1. Teoria Geral do Direito Constitucional
- 2.2. Idéia de Constituição: Conceito, objeto e elementos.
- 2.3. O Constitucionalismo.

UNIDADE 3 - PODER CONSTITUINTE

- 3.1. Teoria do Poder Constituinte. Conceito político. Conceito jurídico.
- 3.2. Legitimidade e legalidade.
- 3.3. O pensamento político-jurídico do Abade Sieyès.
- 3.4. Natureza e titularidade do Poder Constituinte. Poder Constituinte e Poder Constituído.
- 3.5. Espécies e Poder Constituinte: Originário e derivado.
- 3.6. Exercício do Poder Constituinte.
- 3.7. Limitações ao Poder de Reforma Constitucional. Cláusulas pétreas. Modernas tendências.

UNIDADE 4 TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

- 4.1. Conceito: Sociológico, Político e Jurídico.
- 4.2. Classificação das Constituições: Quanto ao conteúdo, quanto à forma, quanto ao modo de elaboração, quanto à origem, quanto à estabilidade, quanto à sua extensão e finalidade.
- 4.3. A Constituição Federal de 1988: Classificação.

UNIDADE 5 - INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO.

- 5.1. A interpretação das normas jurídicas.
- 5.2. Métodos de interpretação.
- 5.3. Interpretação conforme Constituição.
- 5.4. Integração.
- 5.5. Lacunas no Direito Constitucional.
- 5.6. Interpretação e integração: Realidades lógicas distintas.
- 5.7. Aplicação: Aplicação das normas constitucionais no tempo. Aplicação das normas constitucionais no espaço.

UNIDADE 6 – HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES

- 6.1. As Constituições Brasileiras.
- 6.2. A Constituição de 1824.
- 6.3. A Constituição de 1891.
- 6.4. A Constituição de 1934.
- 6.5. A Constituição de 1937.
- 6.6. A Constituição de 1946.
- 6.7. A Constituição de 1967.
- 6.8. A Constituição de 1988.

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Utilizaremos diferentes estratégias para efetivação dos objetivos propostos:

Método de exposição do conteúdo pelo professor. Métodos de trabalhos Individuais e em equipe. Textos sobre temas polêmicos e atuais para debates em sala de aula. Exposição de filmes.

- Uso de retro-projetores.
- Uso de data show.

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

1. Participação do aluno durante a exposição do conteúdo em sala de aula;
2. Interesse do aluno pela disciplina, quanto a realização das avaliações e exercícios;
3. Avaliação da capacidade de assimilação e formação do senso crítico (critério subjetivo do professor);

- Em matéria de avaliação quantitativa, serão utilizados:

1. Interpretação de textos;
2. Trabalhos de pesquisa, individual e em grupo;
3. Questionários;
4. Provas escritas e de múltipla escolha, nos moldes das aplicadas em concursos.

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 19ª ed., São Paulo:Malheiros, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 12ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.

BONAVIDES, Paulo. Curso e Direito Constitucional. 12ª ed., São Paulo: Malheiros,2009.

COMPLEMENTAR:

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 9ª. Ed. São Paulo: Editora Método, 2009.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 9ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

MOTA, Sylvio e **DOUGLAS**, William. Direito Constitucional. 12ª ed., São Paulo: Impetus, 2009.



Faculdade de Educação Santa Terezinha
Aprender com Qualidade!



DIREITO

BASTOS, Celso Ribeiro. Dicionário de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: MARCIO FERNANDO MOREIRA MIRANDA

ASSINATURA DO PROFESSOR: